



RAPID

EDIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DA COMISSÃO EUROPEIA EM PORTUGAL

COMUNICADO DE IMPRENSA

Lisboa, 29/04/2015

- **Comissão lança inquérito setorial aos mecanismos destinados a garantir o abastecimento de eletricidade**

A Comissão Europeia lançou um inquérito em matéria de auxílios estatais às medidas nacionais destinadas a garantir a disponibilidade permanente de uma capacidade adequada de produção, a fim de evitar cortes de eletricidade (blackouts) (estas medidas são também chamadas de «mecanismos de capacidade»). O inquérito da Comissão irá recolher informações sobre os mecanismos de capacidade para apurar, em especial, se garantem um abastecimento suficiente de eletricidade sem distorcer a concorrência ou o comércio no mercado único da UE. Este inquérito complementa a Estratégia da União Europeia para a Energia, que visa criar um mercado da energia ligado, integrado e seguro na Europa. Para mais pormenores, queira consultar a [ficha de informações](#).

- **Estados-Membros subscrevem medidas reforçadas a nível da UE para impedir a propagação da *Xylella fastidiosa***

Os peritos dos Estados-Membros da UE do Comité Permanente dos Vegetais, Animais e Alimentos para Consumo Humano e Animal subscreveram as medidas reforçadas, propostas pela Comissão, para impedir uma maior introdução e propagação no interior da UE das doenças dos vegetais provocadas pela *Xylella fastidiosa*. A bactéria, que afetou a produção oleícola da região de Puglia é um organismo de quarentena, nocivo para as oliveiras e potencialmente perigoso para uma vasta gama de outros vegetais. As novas medidas da UE exigem que os Estados-Membros notifiquem os novos surtos na UE e delimitem de imediato as zonas infestadas onde são aplicadas medidas rigorosas de erradicação. A importação e circulação na União de vegetais especificados e reconhecidos como suscetíveis à *Xylella fastidiosa* provenientes de todo o mundo ficarão sujeitas a condições estritas e será introduzida uma proibição específica à importação de plantas do café originárias das Honduras e da Costa Rica. (Mais informações em [fitossanidade e de biossegurança](#) e [IP-15-4887](#))

- **Pacote de processos por infração de abril: principais decisões**

A Comissão decidiu hoje instaurar uma ação contra seis Estados-Membros no Tribunal de Justiça da UE, respetivamente à França, Hungria, Itália, Polónia, Roménia e Eslovénia. A Comissão vai enviar 38 pareceres fundamentados a outros 25 Estados-Membros, nomeadamente à Áustria, Bélgica, Bulgária, Croácia, Chipre, República Checa, Dinamarca, Estónia, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Países Baixos, Polónia,

Portugal, Roménia, Eslovénia, Eslováquia, Espanha e Reino Unido. A Comissão Europeia abriu ainda um processo de infração contra a Letónia. Relativamente a Portugal, a CE solicitou que fossem aplicadas integralmente as regras da UE sobre a interligação dos registos nacionais de transportes rodoviários (Regulamento (CE) n.º 1071/2009). Com um total de 120 decisões, a Comissão visa assim assegurar a correta aplicação do direito da UE em benefício dos cidadãos e das empresas. (Para mais informações sobre os processos por infração, ver [MEMO/12/12](#) e [MEMO-15-4871](#). Para mais detalhes sobre todas as decisões, ver o [Registo de decisões sobre os processos](#) por infração)

Para mais informações sobre assuntos europeus:

<http://ec.europa.eu/portugal>

Se pretende deixar de receber a nossa newsletter, clique [aqui](#) por favor.

Representação da Comissão Europeia em Portugal, Largo Jean Monnet, n.º 1-10, 1269-068 Lisboa

Telefones: geral (+351) 213 509 800; direto (+351) 213 509 820 / (+351) 213 509 833

Internet: <http://ec.europa.eu/portugal> - E-mail: comm-rep-lisbonne@ec.europa.eu

Siga a Representação no [Facebook](#) e no [Twitter](#)